

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO DE Empreitada CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda, A QUAL CONSTA DE 2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS, RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO. CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE MONSARAZ 24/9/2018

Oficial Público

**CONTRATO DE EMPREITADA DE "PARQUE ZONA NORTE - REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA", CELEBRADO COM "MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS, LDA.", pelo valor de € 34.085,19 (trinta e quatro mil, oitenta e cinco euros e dezanove cêntimos).** -----

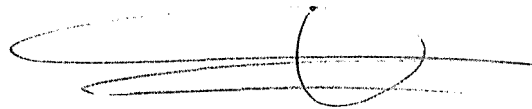
----- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 23 de outubro de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido de "Consulta Prévia", processo n.º 02-EOP-CPV/AOP-18, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea c) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, os seguintes outorgantes: --


----- Primeiro: **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz, com o endereço eletrónico: [presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt), e número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 507 040 589. -----

----- Segundo: **[REDACTED]** titular do cartão de cidadão n.º **[REDACTED]**, emitido pela República Portuguesa, válido até **[REDACTED]**, NIF **[REDACTED]**, com o endereço eletrónico geral@mpsousafilhos.com, que outorga na qualidade de representante legal da sociedade comercial por quotas "MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS, LDA.", com sede em IC2, Km 91.3, Casal da Charneca, Alcobaça, com o NIPC 503665410, com poderes bastantes para este ato, conforme certidão permanente com o código de acesso:8337-9547-1286.-----

*[Handwritten signature]*



Manuel  


Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do seu documento de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que a primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face da consulta prévia a que procedeu nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicou nos termos do respetivo relatório final, conforme despacho do senhor Presidente da Câmara de 4 de setembro de 2018, à sociedade comercial por quotas “**MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS. LDA.**”, com sede em IC2, Km 91.3, Casal da Charneca, Alcobaca, NIPC 503665410, o presente contrato de empreitada de “**Parque Zona Norte - Requalificação Paisagística**”, de acordo com a sua proposta, datada de 19 de fevereiro de 2018 e em conformidade com as cláusulas insertas no convite e caderno de encargos do procedimento concursal, este, composto de 18 (dezoito) páginas, documentos que serviram de base à “**Consulta Prévia**”, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

----- DOIS – O objeto do presente contrato consiste na empreitada acima referida, melhor descrita no convite para apresentação de proposta e caderno de encargos;-----

----- TRÊS – Foi designado gestor de contrato, por despacho da senhor. Presidente da Câmara Municipal, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, o senhor João Manuel Paias Gaspar; -----

----- QUATRO - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em € **34.085,19** (trinta e quatro mil, oitenta e cinco euros e dezanove cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

----- CINCO – Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito será a seguinte: 01 02 07 01 04 05, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º 23698;-----

----- SEIS - O prazo do presente contrato é o previsto no caderno de encargos, convite e proposta do adjudicatário;-----

----- SETE - Que as condições de pagamento são as constantes do caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

----- OITO – Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato

decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

----- NOVE – Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

----- DEZ – Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

----- Que aceita a presente adjudicação, para a firma que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

----- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

----- a) Certidão permanente da sociedade por quotas “Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda; -----

----- b) Anexo II a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º;-----

----- c) Certificado do Registo Criminal de Adosinda Francelina Martins de Sousa e de Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda, conforme se refere o artigo 55.º;-----

----- d) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----

----- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----

-----**Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2018, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida. -----

Primeiro Outorgante,

Segundo Outorgante,

Oficial Público,

Maria da Graça Batista Charrua Murteira

fl. 2  
Murteira